



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 1 de 73

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14
Editais	14
Política Nacional Aldir Blanc - PNAB	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	70
Convocação	70
Consórcio Cemmil	71
Concursos Públicos/Processos Seletivos	71
Convocação	71

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 2 de 73

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO - APROVAÇÃO - Dispensa nº 186/2026 - Processo nº 15205/2026 - Contratada: WELLINGTON MARQUES - CNPJ/MF nº 27.000.372/0001-74 - Fundamentação: Artigo 75 - Inciso I da LF. 14.133/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e pintura do telhado metálico do Centro Esportivo Presidente Juscelino K. de Oliveira - CERESC. Valor Total de R\$ 81.200,00 - Mogi Guaçu, 24 de setembro de 2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 3 de 73

Extrato

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 63 a 65/2026 - Pregão Eletrônico nº 13/2026-2 - Processo nº 11.099/2026. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Mogi Guaçu/SP. Dotação: [63] 33.90.30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2026

DETENTORA: DIAS COMPANY LTDA - CNPJ/MF n.º 13.964.652/0001-98, conforme abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS – DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	20	UN	Arco de Ginástica Rítmica Oficial (75cm) Arco de ginástica rítmica oficial infantil e juvenil. Modelo de alta qualidade. Feitos de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) de 19mm com juntas soldadas reforçadas. Diâmetro do arco: 72cm (medida interna) + 19mm de espessura de cada lado (diâmetro externo de aproximadamente 76cm). Peso aproximado: 320g. Cor branca. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	TUIMADER	R\$ 37,82	R\$ 756,40
2	20	UN	Arco de Ginástica Rítmica Oficial (85cm) Arco oficial para ginástica rítmica, produzido em tubo de pvc de alta qualidade com 85cm diâmetro e tubo com 20mm diâmetro, acabamento com fita holográfica colorida na cor dourada e azul, pesando aproximadamente 285 a 300g. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	TUIMADER	R\$ 21,61	R\$ 432,20
3	8	PC	Aro de Basquete Oficial Flexível com Mola Aro oficial de basquete de aço retrátil (com amortecedor) profissional. Modelo de altíssima resistência e acabamento perfeito. O peso de 10kg (resistente). Fabricado com tubo de aço de 20 mm com pintura de poliéster de alta resistência. Chapas de reforço de aço de 4,5 mm de espessura. Com amortecedores de molas. Fabricado conforme as regras da FIBA.	SPORTIN	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
4	20	PC	Baralho 157 Tradicional – Copag Jogo de Baralho 157 Tradicional Copag naipes convencionais, com cartas do tamanho Bridge Size (57x89mm), contém 54 cartas produzidas em exclusivo cartão couché 275gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis.	COPAG	R\$ 19,00	R\$ 380,00
5	20	PC	Barreira de atletismo de aço modelo econômico com contrapeso ajustável Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Modelo ideal para universidades e escolas, é um produto de baixo custo, bom acabamento e de extrema facilidade de montar e desmontar (sistema de manipuladores, desmonta e monta a barreira em segundos). Não é indicado para treinamento pesado. Excelente custo-benefício.	PISTA E CAMPO	R\$ 390,96	R\$ 7.819,20
6	20	PC	Barreirinha de agilidade em plástico ABS 50cm de altura Barreirinha de plástico ABS para treinamento de agilidade Pista e Campo. Largura: 45 cm. Altura: 50 cm. Ideal para a prática de exercícios físicos no ganho de agilidade para atletas de futebol, corrida. Fabricada com material plástico de alta resistência. Cor: laranja. Preço unitário.	PISTA E CAMPO	R\$ 54,58	R\$ 1.091,60
7	50	UN	Bastão calistênico de madeira envernizado Bastão calistênico de madeira. Envernizado. Ideal para ginástica, alongamento e recreação. Estes bastões em madeira são usados geralmente em escolas, academias e clínicas de fisioterapia e reabilitação. Ponta arredondada para mais conforto. Disponível com 1,2 metros de comprimento. Diâmetro entre 2,8 a 3cm.	PISTA E CAMPO	R\$ 19,00	R\$ 950,00
9	6	BLO	Bloco de partida de alumínio e aço com ajustes de distância e inclinação Formato ergonômico, extremamente durável e feito inteiramente em aço galvanizado. Possui 4 ângulos de inclinação da placa dos pés e 16 posições de distância na barra central. As dimensões da barra central são 84 x 44 cm, pesa aproximadamente 8,1 kg e os pedais medem 18 cm de altura. Fabricado em aço (barra central e apoio e apoio lateral esquerdo e direito) pintado na cor branco, extremamente durável. Os suportes são ergonômicos e os apoios dos pés são revestidos em PVC. Desenvolvido para pistas sintéticas e de carvão.	PISTA E CAMPO	R\$ 293,53	R\$ 1.761,18
10	20	UN	Bola de basquete BG2000 basketball rubber cover infantil t5 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino. Certificado; reconhecida internacionalmente. Superfície do Material; Borracha. Bexiga Interna; Butilica. Tamanho; 5. Circunferência; 690-710mm. Peso; Cerca de 485g. Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 4.35-5.80 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLTEN	MOLTEN	R\$ 100,35	R\$ 2.007,00
11	20	UN	Bola de basquete BG3800 basketball fiba approved olimpíadas paris 2024 T7 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino/Competições. Certificado; FIBA Approved / Paris 2024. Material da Superfície; PU – Composto de Borracha de Poliuretano. Bexiga Interna; Butilica. Tamanho; 7. Circunferência; 749–780mm. Peso; 580-620g Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 7.25-8.70 lbs/psi. EAN; 4570031016739. REFERÊNCIA MOLTEN	MOLTEN	R\$ 251,57	R\$ 5.031,40
12	20	UN	Bola de basquete BG4500 basketball fiba approved T6 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino/Competições. Certificado; FIBA Approved. Material da Superfície; PU. Bexiga Interna; Butilica. Tamanho; 6. Circunferência; 720-740mm. Peso; 549g aproximadamente. Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 0.30-0.40 bar 4.35- 5.80 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLTEN	MOLTEN	R\$ 365,39	R\$ 7.307,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 4 de 73

13	30	UN	Bola de basquete 3x3 libertria fiba approved t6 Modalidade; Basquete 3x3. Indicação de Uso; Interno/Externo Uso pretendido; Treino/Competições Certificado; FIBA Approved. Grupo de idade; Faculdade, Streetball, 3x3. Material da Superfície; PU, Bexiga Interna; Butilica. Tamanho; 6. Circunferência; 720-740mm Peso; 580-620g (como uma bola tamanho 7). Cor; Amarelo/Azul/Laranja. Pressão do ar; 7.25 - 8.70 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLTEN.	MOLTEN	R\$ 119,10	R\$ 3.573,00
14	3	PC	Bola de futebol de salão (futsal- futebol de 5) Guizo PESO: 510-540G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: CÁPSULA SIS.	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 750,00
15	20	UN	Bola de futsal Max 500 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, com 32 gomos, confeccionada em PU, costurada, câmara airbility, miolo cápsula SI, OFICIAL E APROVADO PELA CBFS. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440. REFERÊNCIA: MAX 500 DUOTEC.	PENALTY	R\$ 195,52	R\$ 3.910,40
16	20	UN	Bola de futsal RX 100 TAMANHO DE INICIAÇÃO (SUB 11/SUB 9) confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS.Tamanho: 52 -55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 330 g. REFERÊNCIA: RX 100.	PENALTY	R\$ 80,74	R\$ 1.614,80
17	20	UN	Bola de futsal RX 200 TAMANHO INFANTIL (SUB-13), confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS. Tamanho: 55 - 58 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g. REFERÊNCIA: RX 200.	PENALTY	R\$ 80,73	R\$ 1.614,60
18	20	UN	Bola de futsal RX 50 TAMANHO DE INICIAÇÃO (SUB 7), confeccionada em PU, câmara airbility e miolo slipe system removível e lubrificado, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS. Tamanho: 49 - 52 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g. REFERÊNCIA: RX 50.	PENALTY	R\$ 77,02	R\$ 1.540,40
19	20	UN	Bola de futsal RX 500 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADO PELA CBFS. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 g. REFERÊNCIA: RX 500.	PENALTY	R\$ 79,40	R\$ 1.588,00
20	10	PC	Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 55cm anti estouro- com bomba Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 55cm anti estouro Pista e Campo - com bomba. Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo Anti Burst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Suporta até 300 kg de peso estático (parado). Acompanha bomba para inflar. Altura recomendada de usuário: até 1,65m. Cores variadas.	SLADE F.	R\$ 38,70	R\$ 387,00
21	10	PC	Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 75cm anti estouro - com bomba Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 75cm anti estouro Pista e Campo - com bomba. Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo Anti Burst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Suporta até 350 kg de peso estático (parado). Acompanha bomba para inflar. Altura recomendada de usuário: acima de 1,85m. Cores variadas.	SLADE F.	R\$ 38,70	R\$ 387,00
22	20	UN	Bola de Ginástica Rítmica (300g cores variadas) Bola de 300 gramas, 18cm de diâmetro, confeccionada em PVC/Vinil atoxico, Superfície Lisa E Brilhante. Acabamento Siliconizado. Possui válvula para inflar a bola com bomba comum (de bico de metal). Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	TUIMADER	R\$ 49,30	R\$ 986,00
23	20	UN	Bola de Ginástica Rítmica (400g cores variadas) BOLA Possui diversas cores metalizadas junto a uma camada especial de brilho (glitter) de alta qualidade. Possui válvula para inflar a bola com bomba comum (de bico de metal). Diâmetro entre 18-20cm. Peso: 400g. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	TUIMADER	R\$ 33,00	R\$ 660,00
25	20	UN	Bola de Handebol T10 PU FLEX, construção em PU injetado, feita 100% Espuma de PU Super Soft. Circunferência: 47,5 - 48,5 cm; Peso: 240 - 250 g. REFERÊNCIA: ALFA T10 XXI. APRESENTAR.	PENALTY	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
26	20	UN	Bola de Handebol T12 PU FLEX, construção em PU injetado, feita 100% Espuma de PU Super Soft. Circunferência: 56 - 56,5 cm de diâmetro. Peso: 260 - 290 g. REFERÊNCIA: BOLA ALFA T12 XXI.	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
27	30	UN	Bola de Iniciação Nº 10 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS, tamanho: 48 - 50 cm de diâmetro, peso: 180 - 200 g. Referência: INICIAÇÃO 10.	PENALTY	R\$ 12,65	R\$ 379,50
28	30	UN	Bola de Iniciação Nº 8 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS, tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro, peso: 110 - 120 g. Referência: INICIAÇÃO 8.	PENALTY	R\$ 11,55	R\$ 346,50
29	30	PC	Bola de Iniciação Nº 12 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS,, tamanho: 57 - 59 cm de diâmetro, peso: 250 - 270 g. Referência: INICIAÇÃO 12 -	PENALTY	R\$ 13,76	R\$ 412,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 5 de 73

30	50	UN	Bola de Tênis de Campo, Tubo C/ 03 Unidades Serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis; Material: Borracha e Feltro resistente.	WILSON	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
31	30	UN	Bola de Vôlei Penalty 6.0 Pro Bola de vôlei adulto Penalty Pró 6.0. A escolha da bola correta permite que suas jogadas sejam um sucesso. A Penalty criou a 6.0 Pro. Para receber uma manchete e sacar com todo conforto possível, o produto conta com laminado em Microfibra. Garantindo 0% de absorção de água, a 6.0 vai manter seu peso e velocidade até mesmo em partidas com condições climáticas adversas. O produto é exclusivo para você, adquira a sua e brilhe dentro das quadras. Benefícios: Conforto durante o toque. Peso e velocidade igual em partidas na chuva. Alguns diferenciais técnicos: A bola conta com a tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água e mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. PESO: 260-280G - CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM - GOMOS:18 - LAMINADO: MICOFIBRA - CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOGEL - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS.	PENALTY	R\$ 254,43	R\$ 7.632,90
32	40	UN	Bola de Vôlei 8.0 Pró Especificações deste produto: Material: Microfibra; Tecnologia/Construção: Termotec; Peso: 260 - 280g; Diâmetro: 65 - 67cm; 4/5 libras; Gomos: 18; Câmara: 6D (Conta com 6 discos simetricamente posicionados); Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo Extra: Dupla Colagem; Selo: IVS - Tested By FIVB; Cor: Predominantemente amarelo e roxo com detalhes em preto	PENALTY	R\$ 332,48	R\$ 13.299,20
33	20	UN	Bola oficial de basquete de borracha Playoff IX Peso: 600-650g. Circunferência: 75-78cm. Laminado: Borracha. Forro: Termofixo. Construção: Vulcanizada. Miolo: Cápsula SIS. Borracha: Resistência. Material com alta resistência a abrasão garantindo excelente vida útil ao produto. Termofixo: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial (mais resistência). Vulcanizada: Longa Durabilidade. Miolo Cápsula SIS: Praticidade. Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. REFERÊNCIA PENALTY	PENALTY	R\$ 50,44	R\$ 1.008,80
34	50	UN	Bola oficial de futebol A tecnologia Aerowsculpt conta com sulcos moldados para proporcionar um voo mais consistente. Revestimento texturizado melhora a aderência e a sensação. A câmara de ar em borracha reforçada ajuda a manter a pressão de ar e a forma. Escudo da CBF Estampado na Bola; Composição: 60% borracha, 15% poliuretano, 13% poliéster e 12% EVA; Peso do Produto: 420 a 440 Gramas; Costura: Com Costura; Circunferência: 68 a 70 Cm; Modelo: CBF Academy Brasileiro 2024; Referência: FN4303-100	NIKE	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
35	50	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL Nº3 CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 320 - 350G REFERÊNCIA: STORM N3	PENALTY	R\$ 86,31	R\$ 4.315,50
36	20	UN	Bola oficial de futsal Max 1000 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, com 14 gomos, confeccionada em PU PRÓ câmara airbilty e miolo slipe system removível e lubrificado, aprovada PELA CBFS. Tamanho: 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso: 410 - 430 g. REFERÊNCIA: MAX 1000 PENALTY	PENALTY	R\$ 268,66	R\$ 5.373,20
37	20	UN	Bola Oficial de Handball Suécia H2L Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, costurada a mão, câmara airbilty, sistema de forro triaxial, miolo removível. Produto importado. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 375 g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol (IHF). REFERÊNCIA: SUÉCIA H2L PRÓ	PENALTY	R\$ 192,07	R\$ 3.841,40
39	50	PC	Bola Oficial Tênis de Mesa DHS- D40+ 3 Est. (Caixa Com 10) Bola Oficializada - Tamanho: 38mm a 40 mm. - Contem: 10 Bolas. Material: ABS Plástico. - Cor: Branco - Peso da Bola: 2 g Bolas oficiais do circuito mundial Pro tour ITTF. Certificada ITTF	DHS	R\$ 19,85	R\$ 992,50
40	50	CX	Bola de Plástico DHS - D40+ 1 Estrela (Caixa com 10 Unidades) Competição 3/estrelas, conforme regras oficiais da ITTF e Federação Paulista de Tênis de mesa. Tamanho: 40mm - Embalagem: com 03-unidades - confeccionada em Material: Acetato de celulóide Cor: Branco, Peso de cada bola: 2,74 gramas (oficial) Emenda não aparente com acabamento lixado. classificação - ISO: 9001 Passed Peso Bruto: Bolas + Embalagem: 34 gramas Medidas: 24 x 4,2 X 4,2 cm - Estampas oficial que estão na bola, seguem: 3 (três estrelas), Nome do Fabricante. Certificada ITTF.	DHS	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
41	25	UN	Bola Tênis 50% Estágio 2 - ITF - 3 Unidades Bola para tênis de campo 50% estágio 2, produzida em feltro e borracha de alta qualidade. Pesando aproximadamente 40 g. Vendido pacote com 3 unidades. Aprovada pela ITF. A bola de tênis Teloon foi produzida pensando em uma maior qualidade e desempenho para o atleta. A bola de tênis infantil estágio 2	TELOON	R\$ 19,35	R\$ 483,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 6 de 73

			possui sua pressão reduzida em relação a bola de tênis comum, o que reduz sua velocidade assim permitindo um melhor desenvolvimento de técnica para as crianças. Indicado para professores, crianças, adultos em iniciação.			
42	20	UN	Bola Vôlei de Praia Penalty Pro X Circunferência: 66 - 68 cm. Tamanho: Número 5, adulto. Peso: 260 - 280 gramas. Material da superfície: laminado: microfibras. Construção: 12 gomos colados em termotec. Camada interna: Neogel. Tecnologia construção: termotec. miolo: cápsula sis. Material da câmara: Airbility. Válvula especial com fácil manuseio. Modelo resistente as variações de temperaturas e a água do mar. Usos recomendados: Profissional, Competição	PENALTY	R\$ 254,43	R\$ 5.088,60
43	10	UN	Bolsa Transporte Porta Aparelhos Adulto Ginastica Rítmica Altura mínima - Altura máxima: 10 cm - 10 cm. Comprimento x Largura: 60 cm x 28 cm. Peso máximo suportado: 120 kg. Materiais: 100% EVA Step Eva 60C x 28L x 10A Cm.	TUIMADER	R\$ 79,40	R\$ 794,00
44	20	UN	Bolsas para Transportar as Bolas Handebol Informações Técnicas: Capacidade: 10 bolas. - Material: Lona Sintética. Medidas: 60cm altura x 45cm diâmetro. Fechamento: Cordão.	PANGUE	R\$ 61,63	R\$ 1.232,60
45	20	PC	Bomba de Ar P/ Bolas Compacta e resistente, possui recurso dupla ação, tubo confeccionado em policarbonato, acompanha mangueira e agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Referência Penalty.	PENALTY	R\$ 38,90	R\$ 778,00
46	25	UN	Borracha Oficial de Tênis de Mesa, Modelo 2.0 ou 2.1 Preta Borracha com combinação perfeita de viscosidade e elasticidade. Aprovada pela ITTF, borrachas na cor preta com efeito 99, velocidade 100, controle 95. Certificada ITTF.	JOOLA	R\$ 294,00	R\$ 7.350,00
47	5	UN	Carrinho para Transporte de Bolas Carrinho dobrável para transporte de bolas fabricado em Alumínio e Nylon, com rodas em PU com rotação em 360°, tem grande capacidade de armazenamento de bolas e alta durabilidade. Produto de alto padrão, ideal para vários esportes. Modelo similar à Kief. Dimensões aproximadas (Montado): 62 x 62 centímetros de largura x 100 centímetros de altura.	KIEF	R\$ 451,58	R\$ 2.257,90
48	2	PC	Carrinho para transporte e armazenagem de discos, pesos e dardos Carrinho para transporte de discos, pesos e dardos de atletismo. Feito de aço tubular de alta resistência, rodas giratórias reforçadas. Pintura a pó, resistente à corrosão, impacto, ação química, etc. Transporta 12 dardos, 12 pesos e 30 discos.	PISTA E CAMPO	R\$ 1.677,32	R\$ 3.354,64
49	10	PC	Catraca Cremalheira para Postes de Vôlei e Tênis com Roldana Material: Ferro; cor branca; Medidas Aproximadas: Largura 7cm Comprimento 8,5cm, distância entre os furos 5,50cm; com rodada de aço de 2", com pino central	AX	R\$ 103,22	R\$ 1.032,20
50	10	UN	Cinturão de Tração Duplo Duplo básico contém dois cinturões anatômicos, conectados entre si por 4 elásticos de alta intensidade de resistência no comprimento em descanso de 100cm, alongando até 2,1m. Estrutura do cinto em fitas sintéticas de alta durabilidade. Elásticos de Látex Natural ou Colorido (Brasil) com cabo interno anti-rompimento. Sistema de Fechamento Triplo de Velcro	PHISICUS	R\$ 141,92	R\$ 1.419,20
51	20	UN	Colchonete grande Em napa, tamanho 180 x 65 x 5 cm, acabamentos revestidos em napa; costura reforçada, com zíper, espuma de poliuretano; densidade 23.	RELAFLEX	R\$ 101,10	R\$ 2.022,00
52	50	PC	Colchonete pequeno Em napa, tamanho 90X40 X 3 cm, acabamentos revestidos em napa; costura reforçada, com zíper, espuma de poliuretano; densidade 28.	RELAFLEX	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
53	20	UN	Colete flutuante deep runing para hidroginástica até 120 kg Feito para colocação na cintura e com ajuste de tamanho através da fivela tridente. DIMENSÕES: Largura: 77 cm / Altura: 05 cm / Comprimento: 27 cm; MATERIAL: EVA - Etil Vinil Acetato; INDICAÇÃO: Pessoas com até 120 kg; DENSIDADE: 30-50 kg/m³; DUREZA: 15 shore C; PESO: 0,270 kg	FLOTY	R\$ 68,96	R\$ 1.379,20
54	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face, na Cor Azul Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.	KANXA	R\$ 14,09	R\$ 1.409,00
55	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Amarelo Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.	KANXA	R\$ 14,09	R\$ 1.409,00
56	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Preto Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.	KANXA	R\$ 14,09	R\$ 1.409,00
57	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Verde Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.	KANXA	R\$ 14,09	R\$ 1.409,00
58	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Vermelho Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.	KANXA	R\$ 14,09	R\$ 1.409,00
59	200	UN	Cone de Treinamento em Borracha Várias cores, Altura: 23 cm, Base: 14 x 14 cm.	PISTA E CAMPO	R\$ 3,98	R\$ 796,00
60	200	UN	Cone 75cm Laranja e Branco em Pvc Cone de segurança de alta resistência, confeccionado em PVC. Pode ser utilizado para as mais variadas finalidades, tais como: sinalização, orientação, aulas de Educação Física e recreação.	PISTA E CAMPO	R\$ 22,14	R\$ 4.428,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 7 de 73

61	200	UN	Cone Chapéu Chinês Funcional Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura. Material: PVC flexível.	PISTA E CAMPO	R\$ 1,76	R\$ 352,00
62	10	CJ	Conjunto de Antenas de Vôlei Oficial em Fibra de Vidro com Suporte Antenas profissionais fabricadas em fibras de vidro e com suporte em velcro. Medidas oficiais: 1,85m X 0,5m; Peso aproximado do produto (kg): 1kg; Cor: Branca e vermelha	MASTER	R\$ 99,25	R\$ 992,50
63	10	CJ	Fita de Marcação de Vôlei de Praia Pró Composto por fita elástica para marcação de linhas de jogo para vôlei de praia, acompanha peças de fixação metálicas, confeccionado em material resistente, aderente e estável, modelo aprovado pela FIVB e utilizado em competições oficiais.	MASTER	R\$ 103,22	R\$ 1.032,20
64	30	UN	Corda de Ginástica Rítmica (3,20m Cores Variadas) Corda 3,20 metros, trançada com fios de polipropileno e enchimento em algodão, totalizando 10mm de diâmetro, na medida de 3,20m. Acabamento térmico nas extremidades. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	TUIMADER	R\$ 20,14	R\$ 604,20
65	6	UN	Cronômetro digital com timer e cordão. Composição: Caixa de plástico ABS, Cor: preto e laranja, Peso aproximado: 55 g, Dimensões aproximadas: 8,3 x 6,5 x 2 cm, Cronômetro digital mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data. Memória para 200 voltas e parciais com precisão de 1/100 de segundo. Mostra a volta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio. Formato de hora 12/24. Tela grande de LCD com mostrador de 3 linhas. Contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas. Função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis. Dois conjuntos de funções de alarme, função de toque a cada hora. Precisão e assertividade.	SPEEDO	R\$ 78,20	R\$ 469,20
66	3	UN	Dardo de duralumínio/ aço 700g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,31 m; Empunhadura com diâmetro de 30mm e 155 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 100 cm da ponta; Cabeça com 265 mm.	PISTA E CAMPO	R\$ 497,63	R\$ 1.492,89
67	3	UN	Dardo de duralumínio/ aço 800g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,61 m; Empunhadura com diâmetro de 34mm e 156 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 110 cm da ponta; Cabeça com 465 mm.	PISTA E CAMPO	R\$ 536,59	R\$ 1.609,77
68	3	UN	Dardo de duralumínio/ aço 600g modelo competição Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm.	PISTA E CAMPO	R\$ 494,91	R\$ 1.484,73
69	3	UN	Disco de aço ABS 1kg intermediário com pratos substituíveis IAAF Disco de atletismo oficial de aço/ABS 1,00 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	PISTA E CAMPO	R\$ 182,62	R\$ 547,86
70	3	UN	Disco de aço ABS 1,5kg intermediário com pratos substituíveis oficial Disco de atletismo oficial de aço/ABS 1,50 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	PISTA E CAMPO	R\$ 203,46	R\$ 610,38
71	3	UN	Disco de aço e ABS 2kg intermediário com pratos substituíveis IAAF Disco de atletismo oficial de aço/ABS 2,00 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	PISTA E CAMPO	R\$ 253,08	R\$ 759,24
72	10	UN	Escada Treinamento Funcional Especificações da Escada De Agilidade 10 Degraus 5m Para	SLADE F.	R\$ 38,70	R\$ 387,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 8 de 73

			Treino Funcional: Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm. Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm. Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.			
73	10	UN	Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m. fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 4 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	SLADE F.	R\$ 38,70	R\$ 387,00
74	4	PC	Escada P/ Piscina Inox Degraus Não Escorrega Segurança Forte Confeccionada com materiais de alta qualidade e resistência, possuem corrimão em aço inox com diâmetro de 1 por 1,5 com degraus atômicos que acompanha o formato dos pés. Todos os modelos acompanham chumbador e borracha para encosto de parede da piscina peso suportado 150kg tubo 1 por 1,5 completa com chumbadores e borrachas de encosto material dos degraus aço inoxidável 316. Materiais para estrutura de aço inoxidável 316 altura x largura 0.9 cm x 49.5 cm	TROPICAL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
75	50	UN	Flutuador tipo espaguete macarrão para piscina Flutuador tipo espaguete macarrão para piscina. Dimensões: 160 x 6 x 6 cm. Cores variadas. Sem furo no meio.	FLOTY	R\$ 5,06	R\$ 253,00
76	20	UN	Estilete para Ginástica Rítmica (50cm iniciante) Estilete oficial infantil para ginástica rítmica 50cm. Produzida em fibra de vidro de alta resistência com tamanho. Produto de alta qualidade com girador e empunhadura emborrachada, cor branca. Não acompanha fita, cabeçote com pistão bi-articulado, gancho para fixar a fita no estilete. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	TUIMADER	R\$ 19,97	R\$ 399,40
77	20	UN	Estilete para Ginástica Rítmica (45cm iniciante) Estilete oficial infantil para ginástica rítmica 45cm. Produzida em fibra de vidro de alta resistência com tamanho. Produto de alta qualidade com girador e empunhadura emborrachada, cor branca. Não acompanha fita, cabeçote com pistão bi-articulado, gancho para fixar a fita no estilete. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	TUIMADER	R\$ 20,04	R\$ 400,80
78	5	UN	Faixa Central Com Mosquetão para Rede de Tênis A faixa central pode ser facilmente ajustada para se adequar à sua rede de tênis; Fita central de polipropileno CA de alta qualidade com fivela de encaixe de metal cromado; Durável - adequado para uso interno e externo; Compatível com todas as redes de tênis (saque simples e duplo). Especificações: Fita central: Em polipropileno CA resistente; Dimensões: 0,08m de largura e 1,80m de comprimento; Fivela de encaixe: metal cromado; Cor: Branco.	MASTER	R\$ 51,61	R\$ 258,05
79	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (4 metros) Fita de Ginástica Rítmica com 45mm de largura e 4m de comprimento. Primeiros 50cm duplo. com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 4 metros – 160g. Fabricado em cetim. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	TUIMADER	R\$ 16,87	R\$ 337,40
82	4	PC	Fita Marcação Beach Tennis 8x16- Master Fita marcação de Beach Tennis, usada em competições e treinamento, fabricada em Polietileno. Possui ilhós de latão com acabamento anti ferrugem nas pontas que serve para fazer a fixação no solo. Conteúdo da embalagem: 6 fitas de 8m, 6 fixadores de ferro galvanizado (anti- ferrugem). Formação da quadra 8x16m;	MASTER	R\$ 84,69	R\$ 338,76
83	10	UN	Fita Tennis Overgrip, Pacote Com 3, Preto (Wrz403000) Material: Combinação de 50% poliuretano e 50% feltro; - Altura: 0,5 polegadas Comprimento do produto montado ou fora da embalagem; 5,3 polegadas. Largura do produto montado ou fora da embalagem; 4,1 polegadas. Dimensões do produto: 12 x 10 x 1 cm; 0,2 g	WILSON	R\$ 19,75	R\$ 197,50
84	20	PC	Flutuador Natação Swim Pullbuoy Flutuador Natação Swim Cor; Azul. Comprimento 9 centímetros; Largura 10 centímetros; capacidade máxima de peso; 200 Gramas. Dimensões do produto; 9 x 10 x 25 cm; 140 g Composição: 100% Etileno Vinil Acetato.	SLADE F.	R\$ 38,70	R\$ 774,00
85	10	UN	Galão Térmico de Água 12 Litros Descrição Botijão Garrafão Galão Térmico Para Água e Sucos 12 Litros Altamente resistentes e práticos de transportar.	GLOBALSOL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	20	PAR	Halter injetado 4kg preto pista e campo - Par Fabricado em ferro fundido (tipo bola: duas esferas de ferro unidas por uma haste) e revestido com uma grossa camada protetora de PVC (não enferruja). Produto de excelente qualidade, por ser injetado, o acabamento é muito superior ao modelo apenas banhado no PVC. Cor: preto. Dimensões: 28x9cm.	PHISICUS	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
87	20	PAR	Halteres injetados 2kg preto - par Par de halteres emborrachados de 2kg cada. Fabricado em ferro fundido (tipo bola: duas esferas de ferro unidas por uma haste) e revestido com uma grossa camada protetora de PVC (não enferruja). Produto de excelente qualidade, por ser injetado, o acabamento é muito superior ao modelo apenas banhado no PVC. Dimensões: 23x7cm. Cor: preto.	PHISICUS	R\$ 50,61	R\$ 1.012,20
88	20	PAR	Halteres 1/2kg aquático natação hidroginástica - Par O halter triangular foi desenvolvido para a realização de exercícios de hidroginástica, hidroterapia e fisioterapia, fabricado em borracha EVA e com haste emborrachada para facilitar a sua	PHISICUS	R\$ 17,78	R\$ 355,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 9 de 73

			pegada, realização de exercícios aquáticos. Peso da força dentro da água 2 a 3kg.			
89	20	UN	Jogo De Dominó Jogo de Dominó fabricado em resina com 28 pedras, Dimensões das pedras: 46x23x10mm. Peso individual das pedras: 15g. Dimensões aproximadas da embalagem 17x10x2,8cm. Peso total: 470g. Material de fabricação plástico rígido.	ART GAME	R\$ 22,50	R\$ 450,00
90	50	JG	Peças de Xadrez de plástico maciço liso Peças de Xadrez de plástico maciço liso bege e preto com Rei de 8,6cm com Tabuleiro de Lona com casas que meçam de 5,0cm a 5,5cm	BOTICELLI	R\$ 51,61	R\$ 2.580,50
91	10	KIT	Shape PGS Taidai 8.0, Lixa emborrachada e parafuso de base 3/8 Shape Profissional ProgressWhellbase: 35 cm (Entre eixos)Material: Produzido com 6 lâminas selecionadas de madeira marfim 1 lâmina de Araucária e 1 fibra de vidro coladas com resina epóxi.Indicação: StreetOrigem: NacionalPeso Aprox.: 1.35 kg Furação feita com cabeçote múltiplo, permitindo o ajuste preciso dos parafusos de base com ótimo acabamento	PGS	R\$ 232,24	R\$ 2.322,40
92	02	UN	Kit salto em altura – iniciante Postes de salto em altura (1 par). Sarrafo salto em altura oficial de fibra de vidro (1 unidade). Barra transversal elástica revestida de espuma (1 unidade). Colchão 2,50 x 2,00 x 0,30 (1 unidade). Plataforma/base de 50 x 50 cm encaixáveis para o colchão (20 unidades)	PISTA E CAMPO	R\$ 3.542,06	R\$ 7.084,12
93	5	KIT	Kit Tênis - Rede Saque Duplo + Cabo DE Aço + Faixa Central Contém: 1 Rede de Tênis com Saque Duplo Profissional; 1 Cabo de Aço para Rede de Tênis Galvanizado; 1 Faixa Central para Rede de Tênis Especificações Rede de Tênis com Saque Duplo Profissional: Medidas: 12,80m de comprimento por 1,08m de altura; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm de diâmetro entre nós no formato quadrado; Faixa: Lona superior de PVC impermeável dublada de 6cm na cor branca; Saque Duplo: 33cm de altura em toda extensão; Cor: Preto, Especificações Cabo de Aço para Rede de Tênis Galvanizado: Tamanho: 15m de comprimento; Material: Cabo de aço galvanizado com pontas prensadas; Espessura: 2.4mm. Especificações Faixa Central para Rede de Tênis: Fita central: Em polipropileno CA resistente; Dimensões: 0,08m de largura e 1,80m de comprimento; Fivela de encaixe: metal cromado; Cor: Branco.	GISMAR	R\$ 672,71	R\$ 3.363,55
94	30	UN	Marcador de Pontos Big Para Tenis de Mesa/Volei - Futebol De Salão Marcador Oficial Word Class Competition Utilizado em competições internacionais em Tenis de Mesa 0 a 31 PONTOS / 0 a 5 SETS Pode ser usado em cima da mesa como cavalete. Pode ser usado pelo juiz segurando Pino para trava como cavalete. Dobrável; Qualidade:9001.Medidas em uso: Largura:38.8cm Profundidade: 19cm Altura:20cm Medidas dobrado:Largura:38.8cm Profundidade: 21cm Altura 3.5cm Peso:900 gramas.	HUIESON	R\$ 98,25	R\$ 2.947,50
95	3	PC	Martelo de aço 3kg 88mm IAAF - com cabo e manopla Martelo de atletismo de aço 3 kg 88 mm para lançamento IAAF. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça de 88 mm de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 3,005 a 3,025 kg. Produto oficial, certificado pela IAAF.	PISTA E CAMPO	R\$ 215,08	R\$ 645,24
96	20	UN	Medicine Ball de Borracha 2kg. Inflável Circunferência de 65cm. Peso 2kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas.	LIVEUP	R\$ 42,67	R\$ 853,40
97	20	UN	Medicine Ball de Borracha 3kg. Inflável Circunferência de 75cm. Peso 3kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas.	LIVEUP	R\$ 56,57	R\$ 1.131,40
98	20	UN	Medicine Ball de Borracha 4kg. Inflável Circunferência de 85cm. Peso 4kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas.	LIVEUP	R\$ 61,53	R\$ 1.230,60
99	10	UN	Mesa de Tenis de Mesa Mesa para tênis de mesa profissional, com medidas oficiais que atendem a ITTF. Tampo confeccionado em MDF de 35 mm. Acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tamos. Pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Certificada ITTF.	HOBBY	R\$ 3.870,75	R\$ 38.707,50
100	6	PAR	Nadadeira de Nataçao Fechada Nadadeira de Nataçao ideal para seu treinamento diário. Produzida com silicone de alta qualidade e conforto. Tamanho: Tamanho P - Veste: 36-38 - Medidas: 27cm x 17cm x 5cm; Tamanho M - Veste: 38-41 - Medidas: 29cm x 17,5cm x 5cm; Tamanho G; Composição: 100% Silicone. Peso aproximado do produto: 820 gramas	FIORE	R\$ 80,00	R\$ 480,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 10 de 73

101	6	UN	Palmar Natação: Azul G Material: 100% Polipropileno, e tubos 100% silicone, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm. Cor: Preto. Dimensões do produto: 28 x 23 x 5 cm; 400 g. Peso: 0,170gr. 3. Alta resistência para nadadores de alto desempenho e profissionais.	FLOTY	R\$ 32,25	R\$ 193,50
102	4	UN	Peso de atletismo de aço 7,26kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 7,26 kg, com diâmetro de 125 mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF- WA. Oficial Powered by CBAt.	PISTA E CAMPO	R\$ 140,79	R\$ 563,16
104	10	UN	Placar de resultados para tênis Placar de resultados para tênis. Placar feito de plástico com mostrador giratório na lateral para alterar as pontuações. As pontuações são exibidas em ambos os lados. Possui 03 sets com números de 0 a 6. Sistema inteligente, extrema facilidade de alterar a pontuação. Pode ser usado em outros esportes, como Beach Tennis, Padel etc.	KIEF	R\$ 488,81	R\$ 4.888,10
105	10	UN	Placar esportivo para substituição de atletas com quatro dígitos	KIEF	R\$ 396,00	R\$ 3.960,00
107	10	UN	Power Sand bag para treinamento funcional 10kg Composta por Lona Marítima com costura dupla e conta com 6 pegadas oferecendo maior conforto e segurança. Características: Este anúncio é referente a Power Bag de 10kg - Cor: Preto - Material: Lona marítima com as pegadas em nylon reforçado. - Material do preenchimento: Estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. - Dimensões: 65x23x23 cm. - Peso: Disponível nos pesos 10 kg. - Diferencial: Conta com 6 pegadas reforçadas.	PISTA E CAMPO	R\$ 129,02	R\$ 1.290,20
108	10	UN	Power Sand bag para treinamento funcional 5kg Composta por Lona Marítima com costura dupla e conta com 6 pegadas oferecendo maior conforto e segurança. Características: Este anúncio é referente a Power Bag de 5kg -Cor: Preto - Material: Lona marítima com as pegadas em nylon reforçado. - Material do preenchimento: Estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. - Dimensões: 65x23x23 cm. - Peso: Disponível nos pesos 5 kg. - Diferencial: Conta com 6 pegadas reforçadas.	PISTA E CAMPO	R\$ 115,24	R\$ 1.152,40
109	20	UN	Prancha Natação Swim - Azul Prancha Natação Swim – Azul. Comprimento 8,5 centímetros. Largura 16 centímetros. Capacidade máxima de peso; 30 Quilogramas Dimensões do produto; 3 x 41 x 28 cm; 300 g. 100% Etileno Vinil Acetato.	SPEEDO	R\$ 27,79	R\$ 555,80
110	3	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento de Futebol -Futsal Pasta Prancheta Magnética Tática Futsal (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas.1 caneta (pincel atômico) com apagador.1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.	KIEF	R\$ 95,28	R\$ 285,84
111	5	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento De Futebol - Futebol A prancheta de couro sintético na cor preta e conta com 24 peças de ímãs, que simulam os 22 jogadores, 1 bola e 3 árbitros. Acompanha 01 apagador, 01 caneta e 26 ímãs. Dimensões: da pasta aberta é 52 X 32 cm, cada campo mede 30 x 20 cm e o diâmetro de cada ímã mede 1 cm. ESPECIFICAÇÕES: Pasta Prancheta Magnética Tática Futebol (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. 22 jogadores numerados. 01 bola magnética. 03 árbitros. 01 caneta (pincel atômico) com apagador. 01 cordão. Dimensões: Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada.	KIEF	R\$ 64,92	R\$ 324,60
112	2	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento - Handebol Pasta Prancheta Magnética Tática Handebol (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas.1 caneta (pincel atômico) com apagador.1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.	KIEF	R\$ 64,92	R\$ 129,84
113	2	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento de Voleibol Pasta Prancheta Magnética Tática Vôlei (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas. 1 caneta (pincel atômico) com apagador. 1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.	KIEF	R\$ 64,92	R\$ 129,84
114	6	PAR	Protetor de Poste de Voleibol Confeccionado em laminado plástico KP 1000, com Aglomerado especial de alta densidade D80, com altura de 1,50 metros e pesando 5kg dotado de sistema de fechamento por velcro, modelo aprovado pela CBV para competições oficiais.	PISTA E CAMPO	R\$ 451,58	R\$ 2.709,48
115	5	UN	Quadro Tático Magnético com Tripé Extremamente resistente desenvolvido para os profissionais do esporte orientar os seus times. Com duas opções para demonstração, sendo uma caneta marca quadro e um jogo com	KIEF	R\$ 373,76	R\$ 1.868,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 11 de 73

			22 imãs para facilitar a visualização e a compreensão por parte dos atletas. O tripé retrátil possui sistema de engate rápido e facilita o deslocamento do equipamento. Além disso, conta com uma bolsa em nylon com compartimento lateral e um estojo para canetas e os imãs, garantindo um transporte seguro e confortável. Caneta com sistema de limpeza a seco. Jogo com 22 imãs e dois imãs simulando a "bola". Dimensões aproximadas : Larg.51cm x Alt.85cm. Altura montado:1,60 m. Peso aprox.: 7,5kg. Composição: Estrutura: MDF Tripé: alumínio.			
116	10	PC	Raquete Beach Tennis Armação em FULL YELLOW KEVLAR cuja performance é potenciada pela mistura de fibras subjacentes capazes de potencializar o desempenho de elasticidade e potência do material e com uma espessura de 22mm que a tornam numa raquete para quem gosta de jogo rápido e competitivo que potencia as fases de ataque. A ponte característica foi projetada para tornar a raquete estável mesmo na fase de defesa. O SISTEMA DE FUROS RADIAIS também presente neste modelo aumenta seu desempenho de manuseio e dinamismo.	ADIDAS	R\$ 161,03	R\$ 1.610,30
117	30	PC	Raquete de Tênis de Mesa, Modelo Clássica Em Madeira e Borracha: Lisa com esponja; - Esponja: 2mm; Cabo: Retângulo (Padrão); - Nível de Velocidade: 5; - Nível de Efeito: 3; - Nível de Controle: 4; - Com proteção emborrachada; - Peso: 154g (+ ou - 10g); - Medidas: 25cm X 15cm X 1,2cm	JOOLA	R\$ 24,33	R\$ 729,90
118	25	PC	Rede Aparadora De Bolas Com Rodas Para Tênis de Mesa - Double Fish Rede aparadora de bolas para tênis de mesa estilo "parede", indicada para diversos treinos, feito com tecido de alta durabilidade e suporte metálico de 3cm de diâmetro, prático para o uso diário, base com rodas com sistema de travas para transporte, aparador medindo: 195x127x45cm (CxAxL). Peso aproximado: 6,5Kg. Marca de Referência: Double Fish.	DOUBLE FISH	R\$ 451,58	R\$ 11.289,50
119	3	UN	Rede Beach Tennis 1,5mm Seda Rede para Beach Tennis, usada em competições e treinamento, fabricada em Seda com 4 faixas de 6cm de largura, fixadas a rede com costura dupla. Possui rebite com acabamento Antiferrugem nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas, com corda de 6mm por dentro da faixa superior e inferior que é utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede. Cordas estirantes em cada ilhos para amarração e posicionamento da rede. Fio: 1,5mm. Malha: 4x4cm Medidas: Altura: 1,00m Comprimento: 8,20m Marca de Referência : Master.	MASTER	R\$ 141,92	R\$ 425,76
120	20	PAR	Rede de gol para futebol campo,(PAR) Fio 6 Malha 14 Medidas de 7,50 x 2,50 x 2,00 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	MASTER	R\$ 516,10	R\$ 10.322,00
121	10	PAR	Rede de gol para futsal, malha 6mm Fio 6 Malha 12 Medidas de 3,00 x 2,00 x 0,80 x 0,80 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	MASTER	R\$ 375,57	R\$ 3.755,70
122	5	PAR	Rede de Gol para Handebol, Fio 6 Malha 12 Medidas de 3,00 x 2,10 x 1,20 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	MASTER	R\$ 375,57	R\$ 1.877,85
123	1000	M2	Rede de proteção, (campo futebol) malha, fio 6mm Em polipropileno (nylon) com proteção UV, cor natural, malha 15x15mm, Fio 6 (CAMPO DE FUTEBOL).	MASTER	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00
124	1000	M2	Rede de proteção, (ginásio) malha 10x10 fio 4mm Confeccionada no fio 6 e malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cores: Branco, materiais duráveis, como polietileno de alta densidade (PEAD)	MASTER	R\$ 7,77	R\$ 7.770,00
125	10	UN	Rede de Vôlei, 4 Faixa 4mm Confeccionada com fio 4 e malha 10, material. Dimensões Aproximadas: 9,5 x 1,0 Metros em 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, 4 FAIXAS, Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia "Malha de 10x10 cm. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto. Medidas oficiais, padrão de acordo com a CBV.	MASTER	R\$ 230,08	R\$ 2.300,80
126	6	UN	REDE MULTISPORT BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA Personalizada Com Impressão U.V., Dimensões: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura; Borda: Lona PVC estampada com cordas e ilhós de latão; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm.	MASTER	R\$ 219,96	R\$ 1.319,76
127	10	PC	Rede Oficial para Voleibol de Areia Confeccionada em fio de Polietileno Virgem 4 mm de espessura, trançado, com tratamento de proteção Ultravioleta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do	MASTER	R\$ 248,12	R\$ 2.481,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 12 de 73

			produto. Aprovada pela CBVP			
128	20	PAR	Rede para aro basquete oficial - seda 4mm (par) 10 Alças Fio Triplo Master Rede, é confeccionada em fio triplo de 4mm seda (totalizando 12mm), ela mede 0,45cm de diâmetro x 0,40cm de altura, possui franjas e solda nas pontas para evitar que a rede desfie, sua composição é 100% polipropileno (seda), confeccionada com nó duplo para evitar deformação, com proteção UV, é indicada para uso profissional. Malha: 7x7cm - Altura: 0,40m - Comprimento: 0,45m - Cor: branca. Material: 100% polipropileno (seda)	MASTER	R\$ 32,19	R\$ 643,80
129	25	CJ	Rede Tênis de Mesa + Suporte Composição: Nylon e ferro Peso e Medidas Cor: azul Peso aproximado: 700 g Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm. Suporte em Ferro/ Rede em Nylon tipo borboleta.	MASTER	R\$ 39,95	R\$ 998,75
130	10	PAR	Sapatilha de atletismo para meio fundo e multimodalidade Sapatilha de atletismo meio-fundo e multimodalidade. Modelo também indicado para provas com barreiras. Extremamente leve, para um maior desempenho. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA. Acompanha 2 jogos de pregos e 1 chave para sapatilha. Pregos/Pinos: 7 em cada pé, Peso: 180 gramas, Os dois conjuntos de prego são do tipo agulha e de 7mm.	PISTA E CAMPO	R\$ 157,46	R\$ 1.574,60
131	10	PAR	Sapatilha de atletismo para arremesso e lançamentos Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento do disco e do martelo. Sola de borracha sólida oferece tração, enquanto as ranhuras permitem uma sola mais flexível que auxilia na perfeita rotação de movimento. O sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço promovem melhor sustentação dos pés e um perfeito ajuste. Peso 330 gramas	PISTA E CAMPO	R\$ 273,22	R\$ 2.732,20
132	10	UN	Step Eva Academia Ginastica Aeróbica Fitness 60x28x10cm Cor Azul STEP Desenvolvido com material ultra resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície antiderrapante para maior firmeza dos movimentos. Step com ótimo acabamento, confeccionado com borracha siliconada, anti-impacto de alta resistência, plataforma superior antiderrapante. Tamanho: 60cm x 28cm x 14cm. Peso aproximado: 1 kilo e 900 gramas	HOPE STORE	R\$ 78,40	R\$ 784,00
133	20	UN	Super band resistência média 2,2cm (cor preto) Faixa elástica superband resistência leve (cor preto) 2,2 cm. Dimensões = Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 2,2 cm. Espessura: 4 mm.	SLADE F.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
134	20	UN	Super band resistência super forte (cor verde) 4,4cm Faixa elástica super band resistência superforte (cor verde) 4. Dimensões = Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 4,4-4,5cm. Espessura: 4,25mm.	SLADE F.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
135	10	PAR	Suporte para Antena (par) Material: 100% Algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado; Dimensões: 1 Metro de Altura por 5 Centímetros de Comprimento; Composição: Tecido em algodão revestido com velcro. Tamanho da embalagem: 17x8x6 cm. Peso: 0,134 kg	MASTER	R\$ 43,25	R\$ 432,50
136	4	PC	Tenda gazebo dobrável sanfonada de alumínio 3m x 3m em poliéster Tenda gazebo dobrável sanfonada de alumínio 3m x 3m Bel. Cobertura em Poliéster com Revestimento em Silver Coating: 3 x 3 m. Altura: 2,6 m. Base: 3 x 3m. Pés Telescópicos em Alumínio. Abertura para Ventilação Extra. Sistema de Escoamento de Água nas Laterais. Proteção Real Contra os Raios Solares, FSP 60. Montagem Fácil e Rápida. Estrutura Metálica para Fixação ao Solo e Cordas para Amarração.	GAZEBO	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
137	20	PAR	Tornezeleira caneleira em vinilona azul profissional 2kg pista e campo - par Par Tornezeleira Vinilona 2,0 Kg. Modelo; PU769; Cor; Azul Tamanho; 2 Kg; Tipo de material; 60% Poliéster, 40% PVC. Composição do material; Revestimento Externo 100% Lona Dupla Face, Enchimento 100% de granelha de ferro (esferas de ferro), com uma tira com velcro de 27 cm. Material; Lona Dupla Face. Dimensões Do Produto: Altura: 14 cm; Comprimento: 41 cm; Fita com Velcro: 27 cm;	PISTA E CAMPO	R\$ 38,70	R\$ 774,00
138	20	PAR	Tornezeleira caneleira em vinilona azul profissional 3kg pista e campo - par Par Tornezeleira Vinilona 3,0 Kg. Modelo; PU769; Cor; Azul Tamanho; 3 Kg; Tipo de material; 60% Poliéster, 40% PVC. Composição do material; Revestimento Externo 100% Lona Dupla Face, Enchimento 100% de granelha de ferro (esferas de ferro), com uma tira com velcro de 28 cm. Material; Lona Dupla Face. Dimensões Do Produto: Altura: 17 cm; Comprimento: 42 cm; Fita com Velcro: 28 cm;	PISTA E CAMPO	R\$ 45,15	R\$ 903,00
139	4	PC	Trena de fibra de vidro 30m Para competições oficiais (conforme regras da WIAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado.	STARRETT	R\$ 36,96	R\$ 147,84
140	4	PC	Trena de fibra de vidro 50m com empunhadura Para competições oficiais (conforme regras da IAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira	STARRETT	R\$ 39,20	R\$ 156,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 13 de 73

			e mecanismo interno de aço galvanizado.			
141	5	PAR	Tabela de basquete 1,80m x 1,05m em laminado naval oficial com aro e rede (PAR) Tabela em laminado naval de 20mm medindo 1,80 x 1,05 mts. A tabela recebe uma camada de selador e finalização com esmalte sintético branco. Moldura lateral da tabela em ferro chapa "16" deixando a borda da tabela resistente e com ótimo acabamento. Aro: Aro tamanho Oficial para tabela de basquete com rede 100% feita polipropileno (PP) fio 6mm. Composição do Aro: Fabricado em Aço Carbono. Rede: 100% feita em polipropileno (PP) fio 4. Peso: 21 kg já com o Aro e Rede.	MARIL SPORTS	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026

DETENTORA: GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF n.º 63.129.821/0001-42, conforme abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS – DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
80	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (3 Metros) Fita de Ginástica Rítmica com 45mm de largura e 3m de comprimento. Primeiros 50cm duplo. com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 3 metros – 155g. Fabricado em cetim. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).	GRACIOS	R\$ 18,46	R\$ 369,20
81	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (5 metros) Fita de Ginástica Rítmica com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 5 metros – 175g. Todas com 5cm de largura; Primeiros 50cm duplo Material: Cetim brilhante. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	GRACIOS	R\$ 19,63	R\$ 392,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026

DETENTORA: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/MF n.º 19.444.651/0001-07, conforme abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS – DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
8	2	CJ	Bastão de revezamento de alumínio WA-IAAF - cnj com 8 und (com maleta) Bastões de revezamento para atletismo Silver Arrow. Produzido em alumínio de altíssima resistência e durabilidade, com acabamento refinado (pintura metálica automotiva, com brilho intenso). Ideal para a utilização em competições de alto rendimento nas corridas de revezamento. Bastão em alumínio com certificação WA- IAAF. Sua pintura metálica especial garante o máximo em elegância nas pistas. Maleta de alumínio de proteção com espuma interna, ideal para armazenar e transportar os bastões com segurança, mantendo sempre o acabamento intacto. Conjunto com 8 unidades.	NELCO	R\$ 126,11	R\$ 252,22
24	20	UN	Bola de Handball Suécia H11 Costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, câmara interna evacua, sistema de forro triaxial e miolo cápsula SIS. Tamanho: 50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 - 330 g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol REFERÊNCIA: SUÉCIA H11 ULTRA GRIP.	PENALTY	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00
38	20	UN	Bola Oficial de Handball Suécia H31 Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, costurada a mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível. Produto importado. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol (IHF). REFERÊNCIA: SUÉCIA H31 PRÓ	PENALTY	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
103	4	UN	Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 4,00 kg, com diâmetro de 104mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF- WA. Powered by CBAt.	NELCO	R\$ 118,48	R\$ 473,92
106	2	PC	Poste de Vôlei Sentado profissional alto rendimento Poste de Vôlei sentado profissional alto rendimento, usado em competições e treinamento. fabricado em tubo de aço de 3". Pintura eletrostática a pó. Cremalheira em aço com sistemas de travamento de fácil manuseio. Regulador de altura em aço com roldana e ponteira em PVC. Sistema rápido de travamento das medidas de regulagem da altura com alta precisão para total aferição, bucha de aço e borda em PVC para fixação ao solo medindo 26cm. regulagens: 1,15m Masculino e 1,05m Feminino. Peso: 24 a 26kg. Par.	MARCA PRÓPRIA (SS Esportes)	R\$ 1.334,14	R\$ 2.668,28

Mogi Guaçu, 24 de setembro de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 14 de 73

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18.320/2025. ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 074/PMMG/2025. IL N.º 286/2025. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 106 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. CONTRATADA: ALESSANDRO DA SILVA SILVÉRIO ENGENHARIA, - CNPJ/MF Nº 22.489.218/0001-94 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, SEM REAJUSTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS "ITAQUI" MGG-227 - MOGI GUAÇU SP. ASSINATURA: 23/09/2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Finanças de Mogi Guaçu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada em 29 de setembro de 2026, a partir das 10:00h, na Câmara Municipal de Mogi Guaçu, onde serão divulgados e discutidos o cumprimento das **Metas Fiscais do Município no Segundo Quadrimestre e 04º Bimestre do exercício de 2026**, em atendimento ao Artigo 9º, §4º e Artigo 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de **10 dias**, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, considerem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ARLEI CRISTIANE DE JESUS SANTOS	3852	NE431313002000
CAMILA GERBI BEZERRA E OUTROS	3099	NE110512002000
HELI DE CARVALHO VITORIO	2648	NE431314048000

JOAO BATISTA FERRARI E OUTROS	3854	NO110802018000
LAURA SERAPIAO COSTA E OUTROS	3855	NO110802020000
LEONARDO ALAN GONZAGA	3816	NE421610031000
PEDRO PEREIRA JUNIOR	3853	NO110701021000
PEDRO RODRIGUES	3851	NE431312028000
REGINALDO DE ALMEIDA	3850	NE431313028000
SILVIO APARECIDO LUIZ	3815	NE421610030000

SSM/DAMF-DF/ Em, 25 de setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

COMUNICADO Nº01 - SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/SAS/2026

A Comissão Especial de Instalação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, instituída pelo Decreto Municipal nº 28.407, de 27 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, comunica que, encerrado o período de inscrições previsto no Edital de Convocação nº 01/SAS/2026, foi recebida e habilitada apenas **01 (uma) inscrição** de entidade ou grupo representativo da sociedade civil.

Considerando que a Lei Municipal nº 6.381, de 12 de junho de 2026, estabelece que o COMPIR será composto de forma paritária por **08 (oito) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes da sociedade civil**, verifica-se que o número de inscrições habilitadas é insuficiente para o preenchimento das vagas e para a instalação do Conselho com a composição legalmente prevista.

Diante disso, fica **suspenso o andamento do Edital de Convocação nº 01/SAS/2026**, bem como as etapas subsequentes de seu cronograma, que poderá ser retomado em momento oportuno.

A inscrição já habilitada permanecerá válida e será preservada, não sendo necessária nova inscrição, salvo disposição posterior devidamente publicada.

Novas informações e orientações serão divulgadas no Diário Oficial do Município e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Mogi Guaçu, 25 de setembro de 2026.

Comissão Especial de Instalação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

A Prefeitura do Município de Mogi Guaçu, através da SSM - Secretaria de Serviços Municipais, Divisão de Fiscalização, vem pelo presente **Ato de Infração**, face as irregularidades constatadas no **Parcelamento** de solo, local abaixo identificado, as quais contrariam a legislação que rege sobre o assunto, principalmente Lei Federal nº6.766/79 e da Lei de Edificações, do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - P.D.D.I. - Lei nº 766 de 04/01/1971, é por este ato aplicada, em razão da infração, pena de **Multa** de 200 (duzentas) UFIMS (Unidades Fiscais do Município de Mogi Guaçu), cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 08(oito) dias, ou então



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 15 de 73

apresentação de defesa convincentes, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobranças extrajudicial e pela mesma **Infração** é aplicado o **EMBARGO** de todas as atividades correlatadas a este **parcelamento irregular e/ou clandestino**, até que o infrator obtenha o competente **DESEMBARGO**, que deverá ser solicitado pelo profissional responsável, sem prejuízo de outras sanções nas esferas civil e criminal, em caso de desobediência.

Proprietário: HENRIQUE MANOEL DE OLIVEIRA MENDES

Local do embargo: Estrada Municipal MGG441 - Água Parada - Mogi Guaçu/SP

Matrícula N° 43.379

SSM/DAMF/DF/ Em 25 de setembro de 2026

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 16 de 73



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 30/SECULT/2026 RODA DE SAMBA E CHORO COM O GRUPO DA ESTAÇÃO — FEIRA DE ARTESANATO

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E ORDEM DE SUPLENÇA

A **Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu — SECULT**, após análise das inscrições, do resultado preliminar e das manifestações apresentadas no âmbito do **Edital de Chamada Pública nº 30/SECULT/2026**, destinado à seleção de artesãos e trabalhadores de manualidades para participação na Feira de Artesanato integrante da **Roda de Samba e Choro com o Grupo da Estação**, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2026, das 10h30 às 13h30, na Praça Duque de Caxias**, torna público o **RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E ORDEM DE SUPLENÇA**.

1. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES E DA RECONSIDERAÇÃO

1.1. Núbia Adriana Borba — Ateliê Sano

Fica **DEFERIDO** o recurso apresentado por **Núbia Adriana Borba**, reconsiderando-se a inabilitação constante do resultado preliminar.

A interessada esclareceu que a segunda inscrição apresentada durante o período de inscrições teve por finalidade atualizar a forma de participação anteriormente informada, passando a prever o compartilhamento de barraca com **Carolina Helena de Freitas — Bagan Biojoias**.

Considerando as circunstâncias apresentadas, a inexistência de pretensão de ocupação de duas vagas e a confirmação do compartilhamento da estrutura, a segunda inscrição é considerada, para fins desta Chamada Pública, como **retificação e substituição da primeira**.

Núbia Adriana Borba fica, portanto, **habilitada**, passando a integrar a mesma unidade física de ocupação de **Carolina Helena de Freitas**, sem criação de nova vaga ou alteração do resultado do sorteio.

1.2. Laura Aparecida Magalhães Tavares — Ateliê Inspiração & Amor

Fica **RECONSIDERADA** a inabilitação de **Laura Aparecida Magalhães Tavares**, diante dos esclarecimentos posteriormente apresentados acerca do compartilhamento de barraca.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 17 de 73



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE
CULTURA

A inabilitação preliminar decorreu da incompatibilidade entre a informação prestada por Laura, que indicou compartilhamento com **Carla Regina Bruno — Bella Maria Ateliê**, e a informação originalmente constante da inscrição de Carla.

Posteriormente, Carla Regina Bruno confirmou expressamente possuir disponibilidade para compartilhar sua barraca com Laura, esclarecendo as circunstâncias que ocasionaram a divergência inicial.

Dessa forma, considera-se sanada a incompatibilidade que fundamentou a inabilitação preliminar, ficando **Laura Aparecida Magalhães Tavares habilitada**, em compartilhamento da mesma unidade física de ocupação de **Carla Regina Bruno**, sem criação de nova vaga ou alteração do resultado do sorteio.

2. DO RESULTADO FINAL — HABILITADOS E SELECIONADOS

Considerando o limite de **10 (dez) unidades físicas de ocupação** e o resultado do sorteio realizado em 18 de setembro de 2026, ficam **DEFINITIVAMENTE SELECIONADOS**:

Unidade 01

Maynara Cordeiro Sarubbi — Pequenos Delírios

Unidade 02

Elza Cristina Dionizio Diogo — Laços & Crochê

Unidade 03 — compartilhada

Carolina Helena de Freitas — Bugan Biojoias

Núbia Adriana Borba — Ateliê Sano

Unidade 04

Luciana — Prado

Unidade 05 — compartilhada

Carla Regina Bruno — Bella Maria Ateliê

Laura Aparecida Magalhães Tavares — Ateliê Inspiração & Amor

Unidade 06

Andreia Zacarias — Luz Aroma

Unidade 07

Maricilda Vallim Rocha Negri — Maricilda Negri

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 18 de 73



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

Unidade 08

Antonia — Nunes

Unidade 09

Gabriela Silva dos Santos — Ateliê Ponto Inverso

Unidade 10

Elaine Cristina Arcangelo Manara — LUMI 3D

O acolhimento das situações de Núbia Adriana Borba e Laura Aparecida Magalhães Tavares não altera o número de unidades físicas de ocupação nem o resultado do sorteio, uma vez que ambas passam a integrar barracas já regularmente selecionadas.

3. DA ORDEM FINAL DE SUPLÊNCIA

Fica mantida a seguinte ordem de suplência:

1ª suplente: Ana Renata Zibordi — ImagiAção;

2ª suplente: Jane Aparecida da Silva — Ateliê da Jane;

3ª suplente: Ana Beatriz Negri de Lima — Alvorecer - Mão Livre;

4ª suplente: Roberta Cipressa / Sheila — unidade de ocupação compartilhada;

5ª suplente: Ana Carolina Aparecida da Costa Herculano — Hércules 3D.

Em caso de desistência, ausência de confirmação ou perda da vaga, eventual convocação observará rigorosamente a ordem de suplência acima.

4. DAS INSCRIÇÕES INABILITADAS

Permanecem **INABILITADAS**, pelos fundamentos constantes do resultado preliminar:

4.1. Adilaine Rodrigues Mariano — New&Dih Doces Caseiros

Motivo: inscrição destinada à comercialização de alimentos, atividade não abrangida pelo Edital nº 30/SECULT/2026.

4.2. Ísis Gabrielle Belon Fernandes — Sítio São Luiz

Motivo: inscrição destinada à comercialização de gêneros alimentícios, atividade não abrangida pelo Edital nº 30/SECULT/2026.

4.3. Magali Shirlei Perassoli Ferreira — Maga Artesanato

Motivo: informou não possuir barraca própria e indicou compartilhamento com pessoa que não consta entre os participantes regularmente inscritos na presente Chamada Pública.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 19 de 73



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

5. DA CONFIRMAÇÃO E DAS ORIENTAÇÕES PARA O EVENTO

Em razão da publicação do presente resultado final em 24 de setembro de 2026, fica prorrogado **até 25 de setembro de 2026** o prazo para confirmação da participação dos selecionados.

A ausência de confirmação será considerada desistência, autorizando a convocação de suplente, observada rigorosamente a ordem estabelecida no item 3.

Os participantes deverão realizar a montagem das barracas **a partir das 8h30 do dia 27 de setembro de 2026**, devendo todo o espaço estar integralmente montado, organizado e pronto **até as 10h**.

Não haverá disponibilização de ponto de energia elétrica para as barracas.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 30/SECULT/2026.

Mogi Guaçu, 24 de setembro de 2026.

JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES

Secretária Interina de Cultura

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN

Secretário Adjunto de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 20 de 73

Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/SECULT/2026

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO 02 (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Mogi Guaçu/SP!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A Política Nacional Aldir Blanc objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da Política Nacional Aldir Blanc foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Mogi Guaçu.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto da Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade da Política Nacional Aldir Blanc), na Portaria MinC nº 243/2025 e alterações posteriores, e nas demais normas aplicáveis.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Mogi Guaçu.

2.2 Quantidade de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais selecionados

Serão selecionados 10 (dez) espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.

Contudo, caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, o edital poderá ser suplementado, desde que a ampliação de vagas seja compatível com o Plano de Aplicação de



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 21 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Recursos - PAR habilitado e sejam adotadas previamente as providências administrativas, orçamentárias e participativas cabíveis.

2.3 Valor total do Edital

Cada espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural receberá subsídio de manutenção correspondente a 2 (dois) meses, no valor mensal de referência de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) por contemplado. O valor total individual será transferido em parcela única, após a assinatura do Termo de Execução Cultural, na forma deste Edital.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Mogi Guaçu ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

O valor total deste edital é de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

A despesa correrá à conta da dotação destinada a "Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais", natureza da despesa 3.3.50.39, fonte 05, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), conforme adequação orçamentária da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Ciclo 02.

2.4 Prazo de inscrição

De 25 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital agentes culturais que constituem espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais sediados, localizados ou com atuação cultural regular no Município de Mogi Guaçu e que tenham as seguintes características:

I – seja organizado e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais sem fins lucrativos;

II - tenha pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado e que se dediquem a realizar atividades artísticas e culturais.

III - enquadrem-se em um dos tipos de espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural previstos no Anexo I deste Edital;

IV - quando possuírem sede física permanente, enquadrem-se no porte pequeno, de até 499 m², conforme o Plano de Aplicação de Recursos - PAR; para iniciativas itinerantes ou sem sede física, o critério de metragem não se aplica;

V - comprovem vinculação e atuação cultural regular em Mogi Guaçu, inclusive no caso de iniciativas de natureza itinerante.

Ou seja, os agentes culturais podem ser:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 22 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- I – Pessoa física ou Microempreendedor individual (MEI);
- II - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- III – Microempresas;
- III - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de espaços, ambientes ou iniciativas culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

O espaço ou iniciativa **precisa estar cadastrado** em algum dos cadastros públicos de agentes ou iniciativas culturais abaixo:

- I. Cadastros Estaduais de Cultura;
- II. Cadastros Municipais de Cultura;
- III. Cadastro Distrital de Cultura;
- IV. Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- V. Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
- VI. Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
- VII. Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
- VIII. VIII. Outro cadastro cultural público admitido pela legislação da PNAB, quando aplicável.

São exemplos de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais:

Associação Comunitária	Biblioteca
Biblioteca Comunitária	Casa de Cultura
Centro de Memória e Patrimônio	Circo (inclusive itinerante)
Escola de arte e cultura	Escola de Samba
Espaço de Leitura	Espaço Multiuso
Estúdio de Audiovisual	Estúdio de Dança
Estúdio de Música	Galeria e espaços de exposição
Mercados de Arte e Artesanato	Museu
Ponto de Leitura (inclusive itinerante)	Pontos e Pontões de Cultura
Rádios comunitárias	Sala de Concerto
Teatro	

Atenção! Não é necessário ter uma sede em espaço físico para participar deste edital.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais:

- I. criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 23 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- II. vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
- III. teatros ou casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
- IV. espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;
- V. que tenham sócios, diretores e/ou administradores que participaram diretamente da etapa de elaboração do edital, e venham a participar da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- VI. que tenham sócios, diretores e/ou administradores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- VII. que tenham sócios, diretores e/ou administradores Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O subsídio para espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural.

Atenção! É proibido o recebimento cumulativo de subsídios de que trata este Edital, mesmo que o agente cultural seja responsável por mais de um espaço cultural.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação de projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

4.1 Como se inscrever



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 24 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O agente cultural deve encaminhar por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/HLWGzz3WejihH3rq8>, a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II)
- b) Plano de Trabalho (projeto), conforme o Anexo III;
- c) Portfólio reunindo registros para comprovação dos últimos 02 anos de atuação (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios...);
- d) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o espaço, ambientes ou iniciativa artístico-cultural será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- e) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- f) Declaração de representação, se for um coletivo sem CNPJ;
- g) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural representante do espaço, ambiente ou iniciativa é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

A SECULT disponibilizará atendimento para orientação geral e apoio de acessibilidade durante o período de inscrições, sem elaboração, redação ou intervenção no mérito das propostas dos agentes culturais.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2 Concorrência concomitante

Os espaços culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 25 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os espaços culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja espaços culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios, administradores ou membros da diretoria executiva, conforme a natureza jurídica, sejam pessoas negras, indígenas ou pessoas com deficiência, de acordo com a cota pretendida;
- II - grupos e coletivos sem CNPJ em que mais da metade dos integrantes sejam pessoas negras, indígenas ou pessoas com deficiência, de acordo com a cota pretendida; ou
- III - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que comprovem protagonismo efetivo de pessoas negras, indígenas ou pessoas com deficiência em posição de liderança e responsabilidade principal pela iniciativa cultural, de acordo com a cota pretendida.

As pessoas físicas consideradas para fins de enquadramento da pessoa jurídica ou do coletivo sem CNPJ nas cotas devem preencher autodeclaração, conforme modelos dos Anexos VIII e IX.

6. COMO ELABORAR O PROJETO DE MANUTENÇÃO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

Para se inscrever neste edital é necessário preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III - Plano de Trabalho, documento que contém a descrição do projeto.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 26 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Mogi Guaçu de qualquer responsabilidade civil ou penal decorrente de declaração ou documento falso apresentado pelo proponente.

6.2 Custos de manutenção

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos de manutenção do espaço, ambientes ou iniciativas artístico-culturais, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! A planilha poderá conter valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O subsídio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, recursos da Política Nacional Aldir Blanc empregados na Política Nacional de Cultura Viva e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.3 Contrapartida

Os espaços ou iniciativas são obrigados a garantir, como contrapartida, a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizados meios digitais, em cooperação e com planejamento definido com o Município de Mogi Guaçu, observados a razoabilidade e o porte da iniciativa.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os espaços ou iniciativas artístico-culturais devem implementar medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 27 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos de manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais selecionados

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta Comissão de Seleção os membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Ciclo 02/2026, designada em ato publicado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu em 03 de setembro de 2026: Maristela de Fátima da Fonseca Bassi, Presidente; Antônio Henrique Corsi, Secretário Municipal de Cultura; Rodrigo Rubens Martins Peguin, Secretário Adjunto de Cultura; Francisco Carlos Rodrigues, SECULT; Isabel Cristina Grossi, SECULT; Janete Aparecida Jacinto Bantim, SECULT; e Elaine Callegari Correia, representante do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 28 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

IV - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise dos projetos

Os membros da comissão de seleção farão a análise das inscrições apresentadas.

Na análise, será realizada a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais concorrentes em uma mesma categoria de subsídio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada espaço, ambiente e iniciativas artístico-cultural, e de seus impactos e relevância em relação a outros espaços inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada espaço, ambiente e iniciativas artístico-cultural é atribuída em função desta comparação.

7.4 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com a proposta apresentada.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.5

7.5 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Mogi Guaçu e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao Secretário Municipal de Cultura, que deverá ser apresentado pelo e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 29 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Como o presente Edital possui uma única categoria de apoio, na hipótese de não preenchimento de todas as 10 (dez) vagas, serão convocados os suplentes, observada a ordem de classificação e as regras de remanejamento das cotas.

Esgotada a lista de propostas aptas, eventual saldo remanescente somente poderá receber outra destinação no âmbito da PNAB após a adoção das providências exigidas pelo PAR habilitado, pela Portaria MinC nº 243/2025 e pelas demais normas aplicáveis, inclusive participação social e alteração do PAR quando exigíveis.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital ou ação da Política Nacional Aldir Blanc, observadas a legislação vigente, a Ata nº 57/2025 do CMPC e, quando necessário, a prévia alteração do PAR.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio eletrônico indicado pela SECULT, os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa jurídica**, deve apresentar os seguintes documentos:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela órgãos competentes

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa física**, deve apresentar os seguintes documentos:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 30 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela órgãos competentes

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.1 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Secretário Municipal de Cultura, que deverá ser apresentado pelo e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 31 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá o valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), em parcela única, em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de Mogi Guaçu, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas à Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural deve ser apresentado até 180 dias após o final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 32 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu e no site oficial do Município: www.mogiguacu.sp.gov.br.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, no site oficial do Município e nas mídias sociais oficiais da SECULT.

13.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br e pelo telefone (19) 3811-8650.

Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura, ouvida a área técnica e, quando necessário, o órgão jurídico competente.

13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do resultado final, período dentro do qual as propostas selecionadas e suplentes poderão ser convocadas à assinatura do Termo de Execução Cultural, observadas a disponibilidade orçamentária e as regras deste Edital.

13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 33 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Anexo III - Plano de Trabalho;

Anexo IV - Critérios de seleção

Anexo V - Termo de Execução Cultural;

Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural

Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VIII - Declaração étnico-racial

Anexo IX – Declaração Pessoa com Deficiência

Anexo X – Formulário de interposição de recurso

Mogi Guaçu, 24 de setembro de 2026.

JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES

Secretária Adjunta de Cultura Interina

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN

Secretário Adjunto de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 34 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), distribuído em uma única categoria:

a) R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para a categoria Subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Categoria única - Subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais: seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado, sediados, localizados ou com atuação cultural regular em Mogi Guaçu, para recebimento de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) cada, correspondente a 2 (dois) meses de manutenção no valor mensal de referência de R\$ 6.350,00, com transferência em parcela única. Quando houver sede física permanente, o porte deverá ser pequeno, de até 499 m². São admitidas as modalidades previstas no PAR: Associação Comunitária; Biblioteca; Biblioteca Comunitária; Casa de Cultura; Centro de Memória e Patrimônio; Circo (inclusive itinerante); Escola de arte e cultura; Escola de Samba; Espaço de Leitura; Espaço Multiuso; Estúdio de Audiovisual; Estúdio de Dança; Estúdio de Música; Galeria e espaços de exposição; Mercados de Arte e Artesanato; Museu; Ponto de Leitura (inclusive itinerante); Pontos e Pontões de Cultura; Rádios comunitárias; Sala de Concerto; Teatro.

Para fins de territorialização, serão considerados prioritários os espaços, ambientes e iniciativas relacionados aos seguintes territórios previstos no PAR: conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; periferia; regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH; território rural; zona especial de interesse social. A localização em território prioritário não constitui requisito eliminatório, mas poderá gerar pontuação adicional na forma do Anexo IV.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 35 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMP LA CON COR RÊNC IA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Subsídio para manutenção cultural	5	3	1	1	10	R\$ 12.700,00	R\$ 127.000,00



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 36 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – ESPAÇO/INICIATIVA REPRESENTADO(A) POR PESSOA FÍSICA ou microempreendedor individual - MEI

Tipo de agente cultural individual:

() Pessoa física

() Microempreendedor individual – MEI

Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

CPF:

[campo de CPF validado]

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

[14 dígitos, apenas números]

Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

E-mail:

[campo de e-mail validado]

Telefone:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 37 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

[apenas números]

Endereço completo:

[Texto – 200 caracteres]

Cidade:

[lista municípios IBGE]

Estado:

[lista estados IBGE]

CEP:

[campo CEP validado]

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- ☐ Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
- ☐ Andirobeiros
- ☐ Apanhadores de flores sempre vivas
- ☐ Benzedeiros
- ☐ Caatingueiros
- ☐ Caboclos
- ☐ Caiçaras
- ☐ Catadores de mangaba
- ☐ Cipozeiros
- ☐ Comunidades de fundos e fechos de pasto
- ☐ Comunidades quilombolas
- ☐ Extrativistas
- ☐ Extrativistas costeiros e marinhos



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 38 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- () Faxinalenses
- () Gerazeiros
- () Ilhéus
- () Juventude de povos e comunidades tradicionais
- () Morroquianos
- () Pantaneiros
- () Pescadores artesanais
- () Povo pomerano
- () Povos ciganos
- Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
- () Povos indígenas
- () Quebradeiras de coco babaçu
- () Raizeiros
- () Retireiros do Araguaia
- () Ribeirinhos
- () Vazanteiros
- () Veredeiros
- () Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

- () Sim
- () Não

Gênero:

- () Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 39 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

☐ Travesti

☐ outro

Orientação sexual:

☐ Lésbica

☐ Gay

☐ Heterossexual

☐ Bissexual

☐ Outra

☐ Prefere não responder

Raça, cor ou etnia:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Indígena

☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência?

☐ Não

☐ Sim, Auditiva

☐ Sim, Física-motora

☐ Sim, Intelectual

☐ Sim, Visual

☐ Sim, Múltipla

☐ Sim, Transtorno do Espectro Autista

☐ Sim, Outra (indicar qual)



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 40 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Qual o seu grau de escolaridade?

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo nacional é de R\$ 1.621,00.)

- ☐ Nenhuma renda
- ☐ De 1,00 a 500,00
- ☐ De 501,00 a 1.000,00
- ☐ De 1.001,00 a 2.000,00
- ☐ De 2.001,00 a 3.000,00
- ☐ De 3.001,00 a 5.000,00
- ☐ De 5.001,00 a 10.000,00
- ☐ De 10.001,00 a 20.000,00
- ☐ De 20.001,00 a 100.000,00
- ☐ Acima de 100.000,00

Possui quantos anos de experiência na área cultural?

[Campo número inteiro]



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 41 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- () Sim
- () Não
- () Não sei

II – ESPAÇO/INICIATIVA REPRESENTADO(A) POR PESSOA JURÍDICA OU COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Tipo de agente cultural coletivo

- () Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
- () Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)
- () Coletivo sem constituição jurídica

DADOS DA ORGANIZAÇÃO COM CNPJ

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Data de fundação:

DADOS DO COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (SEM CNPJ)

Nome do grupo ou coletivo

Quantas pessoas fazem parte do coletivo

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail de contato:

Telefone de contato:

Endereço completo (da sede):

Cidade:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 42 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Estado:

CEP:

Possui quantos anos de experiência na área cultural?

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

() Sim

() Não

() Não sei

III. DADOS DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

Vai concorrer às cotas?

() Não

() Sim, Pessoa negra

() Sim, Pessoa indígena

() Sim, Pessoa com deficiência

() Sim, outros grupos

Nome do espaço, ambiente ou iniciativa

Qual o CEP do espaço? (se aplicável)

Tipo de espaço

() Associação Comunitária

() Biblioteca

() Biblioteca Comunitária

() Casa de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 43 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- () Centro de Memória e Patrimônio
- () Circo (inclusive itinerante)
- () Escola de arte e cultura
- () Escola de samba
- () Espaço de Leitura
- () Espaço Multiuso
- () Estúdio de audiovisual
- () Estúdio de Dança
- () Estúdio de Música
- () Galeria e espaços de exposição
- () Mercados de arte e artesanato
- () Museu
- () Ponto de Leitura (inclusive itinerante)
- () Pontos e Pontões de Cultura
- () Rádios comunitárias
- () Sala de Concerto
- () Teatro

Porte do espaço

- () Pequeno: até 499 m²
- () Não se aplica (iniciativa itinerante ou sem sede física permanente)

Quais os principais segmentos abarcados pelo espaço, ambiente ou iniciativa?

- () Acervos
- () Arquivos
- () Artes Visuais
- () Artesanato



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 44 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- () Audiovisual
- () Capoeira
- () Circo
- () Cultura de Matriz Africana
- () Cultura dos Povos Originários
- () Culturas Tradicionais e Populares
- () Dança
- () Design
- () Edição e produção editorial
- () Festas e Celebrações
- () Hip Hop
- () Jogos eletrônicos
- () Literatura
- () Mediação e formação de leitores
- () Moda
- () Museu
- () Música
- () Patrimônio Arqueológico
- () Patrimônio Cultural Material
- () Patrimônio Cultural Imaterial
- () Patrimônio Natural
- () Performance
- () Teatro
- () Outros

O espaço cultural está localizado em território prioritário?

- () Não se encontra localizado em território prioritário.
- () Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 45 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- ☐ Periferia
- ☐ Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
- ☐ Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- ☐ Território rural
- ☐ Zona especial de interesse social

O espaço cultural existe há quantos anos?

O espaço acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei

10. Valor total do subsídio: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

11. Quantidade de parcelas: 1 (uma) parcela única, correspondente a 2 (dois) meses de manutenção no valor mensal de referência de R\$ 6.350,00.

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 46 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. Mini Currículo ou Mini portfólio:

(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir)

2. Descrição do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre ações e projetos desenvolvidos pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural. Algumas perguntas orientadoras: Quais ações culturais realizadas? Por que a atuação do espaço, ambiente ou iniciativa é importante para a sociedade? Como a ideia do espaço ou iniciativa surgiu? Conte sobre o contexto de atuação.)

3. Objetivos

(Neste campo, você deve propor objetivos para a utilização do valor a ser destinado para apoio a espaços culturais, ou seja, deve informar como pretende utilizar o subsídio objeto do presente edital. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos que podem estar relacionados à atividade fim, como realização de ações e projetos, ou à atividade meio, como pagamento contas ou de insumos para a realização de ações etc.)

O Plano de Trabalho deverá prever a aplicação do subsídio em 2 (dois) meses consecutivos, contados do efetivo recebimento dos recursos, e a soma da planilha orçamentária deverá corresponder a R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

4. Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 03 oficinas de arte para crianças e adolescentes durante o período de férias escolares; pagamento de 06 aluguéis e 06 contas de energia elétrica)

5. Perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que são beneficiadas ou participam dos projetos realizados. Perguntas orientadoras: Qual o perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou usufrui das iniciativas artístico-culturais? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que espaço se direciona?)



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 47 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

6. Medidas de acessibilidade empregadas no espaço cultural

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf.

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ () piso tátil;
- ☐ () rampas;
- ☐ () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ () corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ () assentos para pessoas obesas;
- ☐ () iluminação adequada;
- ☐ () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ () Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ () sistema Braille;
- ☐ () sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ () audiodescrição;
- ☐ () legendas;
- ☐ () linguagem simples;
- ☐ () textos adaptados para leitores de tela;
- ☐ () Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ☐ () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 48 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

7. O espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- () Apoio financeiro municipal
- () Apoio financeiro estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas Físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- () Venda de produtos
- () Outros

8. Equipe

Informe quais são os profissionais que atuam no espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Sim



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 49 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

9. Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

(Caso prefira, há a possibilidade de anexar um cronograma)

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação dos projetos realizados no espaço cultural nos veículos de imprensa	[DATA DE INÍCIO]	[DATA DE FIM]

10. Planilha orçamentária

Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO (opcional).

OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

11. O espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

() Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

() Apoio financeiro municipal

() Apoio financeiro estadual



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 50 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas Físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

12. O espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural conta com recursos da venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

13. Documentos complementares

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

14. Contrapartida

Descreva as atividades gratuitas que serão realizadas, em intervalos regulares, destinadas aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos da comunidade, inclusive por meios digitais quando cabível, em cooperação e com planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 51 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Relevância das ações propostas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural para o cenário cultural do Município de Mogi Guaçu- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se as ações contribuem para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Mogi Guaçu	10
B	Aspectos de integração comunitária nas ações desenvolvidas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o espaço, ambiente apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
C	Coerência da planilha orçamentária com a execução das metas e resultados - Deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e	10



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 52 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

	conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária	
D	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural (para esta avaliação serão considerados os mini currículos dos membros da ficha técnica).	10
E	Trajetória artística e cultural do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural - Será considerado para fins de análise a história do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural com base no portfólio e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

Além da pontuação acima, o agente cultural poderá receber bônus de pontuação territorial, conforme critério abaixo especificado:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
H	Espaços, ambientes ou iniciativas artístico-culturais localizados ou com atuação comprovada em território prioritário previsto no PAR de Mogi Guaçu: conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social;	5



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 53 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

	periferia; regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH; território rural; zona especial de interesse social.	
--	--	--

PONTUAÇÃO

5 pontos

EXTRA TOTAL

A pontuação final de cada candidatura será definida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão de Seleção aos critérios A, B, C, D e E, acrescida, quando cabível, da pontuação extra territorial prevista no critério H.

Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

A pontuação extra territorial não constitui critério obrigatório, de modo que a pontuação 0 no critério H não desclassifica o agente cultural.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos, sucessivamente, a maior nota nos critérios A, B, C, D e E, nesta ordem.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado, sucessivamente, o maior tempo de atuação comprovada do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural e, persistindo o empate, será realizado sorteio público, com registro em ata.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 54 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO V

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 33/SECULT/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023 E DA PORTARIA MINC Nº 243/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

1. PARTES

1.1 O Município de Mogi Guaçu, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Cultura Interina, Senhora JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto de manutenção [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no Edital nº 33/SECULT/2026, conforme processo administrativo nº [NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), correspondente a 2 (dois) meses de manutenção no valor mensal de referência de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), transferido em parcela única.

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 55 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT por meio de Relatório de Execução do Objeto, observado o prazo previsto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e neste Termo;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 56 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, observado o prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias após o final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, nos termos da legislação específica da PNAB.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 57 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 58 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 59 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT realizará o monitoramento da execução por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto, dos documentos de comprovação anexados e, quando necessário, de diligências, registros administrativos e visitas técnicas, observados os princípios de simplificação e foco no cumprimento do objeto.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 (seis) meses. O período de aplicação do subsídio será de 2 (dois) meses consecutivos, contados do efetivo recebimento dos recursos, podendo a vigência ser prorrogada na forma da legislação aplicável.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Mogi Guaçu, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES
Secretária Adjunta de Cultura Interina

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 60 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 61 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

Nome do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural

Valor mensal de referência: R\$ 6.350,00

Valor total repassado: R\$ 12.700,00 (parcela única)

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do subsídio, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. Os objetivos planejados foram realizados?

- () Sim, todos os objetivos foram feitos conforme o planejado.
- () Sim, os objetivos foram feitos, mas com adaptações e/ou alterações.
- () Uma parte dos objetivos planejados não foi feita.
- () Os objetivos não foram feitos conforme o planejado.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 62 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. As atividades realizadas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural resultaram em algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim

() Não

3.2. Quais foram os resultados gerados?

Detalhe os resultados gerados em razão do apoio a espaços ou iniciativas culturais.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados, você considera que o espaço ou iniciativa cultural...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do subsídio?



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 63 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Observações
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

7. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS

Informe como as ações, atividades e projetos foram executados. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Quais ações e atividades foram realizadas como contrapartida? Quando ocorreram? Detalhe a execução da contrapartida e junte documentos comprovando a sua execução.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural executou as metas e a contrapartida, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 64 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 65 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Mogi Guaçu/SP

[DATA]



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 66 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação no Edital nº 33/SECULT/2026 que sou
_____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 67 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação no Edital nº 33/SECULT/2026 que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 68 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO X

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital nº 33/SECULT/2026 - Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - PNAB Ciclo 02, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 69 de 73

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT,

Com base na Etapa de Habilitação do Edital nº 33/SECULT/2026 - Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - PNAB Ciclo 02, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____
_____.
_____.

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 70 de 73

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata APROVADA no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
VITORIA CRISTINA DE MENEZES MELO	09º	ESCRITURÁRIO	01/2023

A candidata Vitoria Cristina de Menezes Melo, 09º da classificação geral e 02º da classificação apartada de cota para negros e pardos, está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da classificação geral.

Deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 01 de outubro de 2026, às 09h00** munida da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 25 de setembro de 2026.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH - Secretária Adjunta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 71 de 73

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP.** Nos dias 28, 29 ou 30 de setembro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	28901725	Gabriel Cayres de Souza
4º	28901847	Sara Franco da Silva
5º	28901851	Matheus Franco Stensen
6º	28900689	Marcelo Augusto de Oliveira
7º	28900918	Kevin Gabriel Piccolo da Silva
8º	28900921	Paola Francine dos S. Lavezzo
9º	28901840	Luis Gustavo da Silva
10º	28900104	Leticia da Silva Ferreira
11º	28900256	Vitor Gabriel da Silva
12º	28901016	Letícia Natalino
13º	28900160	Luís Richarlyson de O. Constancio
14º	28901467	Maria Eduarda B. Vaz de Lima
15º	28901107	Letícia Soares Penteado
16º	28901607	Emily Beatriz F. de Siqueira
18º	28901595	Maria Eduarda Pires
19º	28901251	Otávio José de Barros Bertin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 72 de 73



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

20º	28901581	Ana Julia de Oliveira
21º	28900901	Vitória Cristina Maneta
22º	28901560	Juliana Maria Trottmann
23º	28900282	Jennifer Renata da Rosa
24º	28900463	Juan Natanael Bruno Cotrim

2. LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PCDs, PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS – LEME

Nº ORD.	Nº ORI.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	17º	28901564	Luísa Cavichioli Malta
2º	30º	28901543	Lucas Tarifa Morão

Obs.: Os candidatos acima fazem parte da lista de candidatos as vagas reservadas para PCDs e está sendo chamado em conformidade dos critérios e legislação de cota.

Mogi Guaçu, 25 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1176

Página 73 de 73



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **PAÇO MUNICIPAL / SETOR DE TRIBUTAÇÃO**– Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro - Pirassununga. Nos dias **28, 29 ou 30 de setembro de 2026**, no horário das **09h00 às 12h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais e registros), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), **3º**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel, cópia do contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, **11º** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 002/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
5ª	28700564	Mariana Cristina dos Santos Arévalo

Mogi Guaçu, 25 de setembro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE